



OFÍCIO Nº 160/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 042/2026

À

Exma. Sra. Vereadora Jaciara Portela Nascimento
Câmara Municipal de Minduri/MG

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Requerimento nº 042/2026, por meio do qual são solicitadas informações acerca do andamento de matérias anteriormente apresentadas por Vossa Excelência, vimos prestar os esclarecimentos cabíveis.

Inicialmente, esclarece-se que esta Administração Municipal não deixa de reconhecer a relevância do papel desempenhado por Vossa Excelência na identificação e encaminhamento das demandas da população, por meio das indicações legislativas, instrumento que fortalece o diálogo institucional entre os Poderes e contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública.

As indicações apresentadas são recebidas com atenção e consideradas no âmbito do planejamento administrativo municipal, sendo analisadas conforme critérios de interesse público, conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária, viabilidade técnica e prioridades estabelecidas pelos setores competentes. Todavia, por sua própria natureza jurídica, tais manifestações possuem caráter sugestivo, não vinculando a Administração Pública à implementação das medidas propostas nem à fixação de prazo específico para sua execução.

Quanto às demandas mencionadas:

Indicação nº 006/2025 – Instalação de placa indicativa de saída para Cruzília - A solicitação permanece registrada junto aos setores responsáveis, integrando avaliação relacionada às necessidades de sinalização urbana e às prioridades administrativas vigentes.

Indicação nº 022/2025 – Instalação de lombada na Rua Santa Catarina - A demanda permanece sujeita à análise pelos setores competentes, considerando que intervenções relacionadas à implantação de redutores de velocidade exigem avaliação técnica criteriosa quanto à necessidade, eficácia, impacto na mobilidade urbana e adequação às normas de trânsito aplicáveis. Embora tais solicitações frequentemente reflitam preocupações legítimas da população com a segurança viária, sua implementação requer estudos específicos, a fim de evitar medidas isoladas que possam comprometer a fluidez do tráfego ou resultar na



instalação excessiva de dispositivos em vias públicas, sem observância do planejamento urbano adequado. Assim, eventual adoção da medida depende da verificação técnica de sua efetiva necessidade e compatibilidade com o interesse coletivo.

Indicação nº 030/2025 – Limpeza do campinho de futebol ao lado do cemitério municipal - Esclarece-se que o local já foi contemplado anteriormente com serviços de limpeza e manutenção. Contudo, em razão das condições climáticas e do crescimento acelerado da vegetação em determinados períodos do ano, é natural que ocorra novo acúmulo de mato em intervalo relativamente curto de tempo. Ainda assim, esta Administração compreende a importância da adequada conservação do espaço para utilização pela população e, diante da demanda apresentada, será solicitado ao setor competente maior atenção ao local, para avaliação de intervenções periódicas dentro do cronograma de manutenção urbana do Município.

Indicação nº 060/2025 – Ampliação dos horários da linha intermunicipal entre Minduri e municípios vizinhos

A matéria demanda análise cuidadosa, considerando que eventual ampliação de horários ou linhas de transporte intermunicipal pressupõe a demonstração de aumento efetivo da demanda por usuários, de modo a justificar técnica e operacionalmente a necessidade perante a empresa responsável pela prestação do serviço. Nesse contexto, solicitações dessa natureza tendem a alcançar maior efetividade quando acompanhadas de informações objetivas, registros ou demais elementos que evidenciem a insuficiência dos horários atualmente ofertados e o impacto à população usuária.

Assim, esta Administração permanece aberta às contribuições de Vossa Excelência, inclusive quanto ao encaminhamento de informações, levantamentos ou documentos que possam subsidiar eventual tratativa junto à empresa competente, permitindo que a demanda seja apresentada não apenas como sugestão administrativa, mas amparada em indicativos concretos de necessidade, circunstância que naturalmente favorece sua análise e consideração pelos responsáveis pelo serviço.

Indicação nº 074/2025 – Utilização do prédio denominado “Centro Comercial/Shopping de Minduri”




Mantêm-se as informações anteriormente prestadas, considerando que a utilização do espaço depende da regularização das pendências existentes na obra e da conclusão das avaliações técnicas necessárias.


A Administração Municipal permanece à disposição para o diálogo institucional com o Poder Legislativo, reconhecendo a importância das contribuições apresentadas em benefício da coletividade.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Minduri/MG, 26 de maio de 2026.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri

PROTÓCOLO
26 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Hesana Alian dos Santos
Assistente Legislativo